PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº 01-059.816/21-83
CONTRATO UB 007/2022
LICITAÇÃO URBEL/SMOBI RDC Nº 10.005/2021
IJ: 01202227000019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, A PREÇOS UNITÁRIOS, POR MEDIÇÃO, DE SERVIÇOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE VIAS, COMPREENDENDO A ABERTURA DA RUA P5 E DA RUA N, EMPREENDIMENTO Nº 101 DO PROGRAMA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (OP) 2011/2012, NO CONJUNTO MINAS CAIXA, EM DECORRÊNCIA DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO URBEL/SMOBI RDC Nº 10.005/2021 – UB 007/2022 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a **CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA** – CNPJ nº 10.650.476/0001-21 resolvem celebrar o 3º Termo Aditivo ao Contrato UB **007/2022**, firmado entre as partes em **21/02/2022**, em consonância com o art. 57, §1º, V, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
O contrato fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir de 11/02/2024, com término em 09/07/2024, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO
Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação de garantia nº 03069202299077506439030000, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Esta solicitação de aditamento de prazo deverá considerar a seguinte dotação orçamentária:
2704.0900.16.482.225.1231.0006.449051.04.1.759.000 – CO:0000

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2024

[redacted]
CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL

[redacted]
ALUISIO ROCHA MOREIRA
DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA URBEL

[redacted]
CONSTRUCAWA ENGENHARIA LTDA